PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 3078, DE 30 DE JUNHO DE 1999.

Reconhece de Utilidade Pública a Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida, CGC nº 00.693.030/0001-20, com sede em Pouso Alegre, Distrito de Formiga.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se das disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 30 de junho de 1999.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete